DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/08/2020 | Edição: 166 | Seção: 3 | Página: 148

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 2/2020 RETIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral Federal (CEF) torna público que mantém inalterado o item 3.9 do Edital de Convocação Eleitoral nº 02/2020, publicado no DOU, em 03 de agosto de 2020, edição nº 147, seção 3, páginas 133 a 134, dispondo que "O registro de candidatura observará a formação de chapa, com um titular e um suplente, que deverão ser do Grupo Engenharia, aplicando-se a ambos todas as exigências constantes do presente Edital e da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019", e torna sem efeito a retificação realizada em 17 de agosto de 2020, edição 157, seção 3, página 115.

JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO
Coordenador da CEF-Exercício 2020

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.